



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2018.

**Comunicação nº 013/2018 – TJD/RJ**

**INTIMAÇÃO**

Intimo a D. Procuradoria para ciência da juntada do acórdão nesta data, da lavra do Auditor Relator Dr. Mario Caliano de Alencar, referente ao Processo nº 004/2018 da 4ª. Comissão do TJD/RJ, observando-se o art. 138 § único.



Marcia Cristina Pinto  
Secretaria Adjunta TJD/RJ